



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08hs03min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do art. Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Senhora Presidente informou que a Sessão em que se devam discutir as contas do Município, o Expediente se reduzirá a 20 (vinte) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria, iniciando com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio: Parecer Nº 001/2018, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – exercício 2010 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, que DESAPROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Raimundo Dinardo da Silva Maia. Em seguida a Senhora Presidente, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, deu início a Ordem do Dia, e solicitou da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, 1ª Secretária, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão: que constou: **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA.** Continuando a Senhora Presidente, facultou a palavra ao Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, conforme notificação encaminhada pelo Ofício Nº. 138/2018, ao Ex-Prefeito Municipal, informando, que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de sua responsabilidade com parecer do TCE e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, da Câmara Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034



Legislativo, seriam discutidas e votadas, na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2018, para, se desejar, manifestar-se a respeito da matéria. Em seguida foi ouvida a palavra do Senhor Manoel Tomás de Aquino Neto, ex-contador da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que explanou para os Vereadores sobre as Contas de Governo 2010. Encerrada a fala da defesa, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão da matéria: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Francisco Feitosa Guimarães, Marcos Aurélio de Araújo e Pedro Nogueira Ferreira. Finalizando os debates a Senhora Presidente colocou em Única Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, que DESAPROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Raimundo Dinardo da Silva Maia, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Nesse sentido a Senhora Presidente declarou que foram DESAPROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, em conformidade com o parecer do Tribuna de Contas do Estado. A Senhora presidente concedeu a palavra ao Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, para suas declarações finais. Dando continuidade e cumprindo o art.144, do Regimento Interno, a Senhora Presidente passou para o uso da palavra nas explicações pessoais estando inscritos os Vereadores: Raimundo Moreira de Almeida, Francisco Feitosa Guimaraes, José Marcondes Andrade e Clenilda Chaves Aprígio. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Clenilda Chaves Aprígio

Francisco Feitosa Guimarães
José Marcondes Andrade
Raimundo Moreira de Almeida

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

RAIMUNDO DIAS PINGELO
Gilberto Almeida
Cláudia de Lourdes Fúria Lima
Rui Inácio Coutinho

Roberto...

...